

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 106/2022

Projeto de lei n. 97/2022, que "Institui o Programa "Bike Araguari", Meu Primeiro Veículo."/*Proponente: Executivo*

O projeto encontra-se formalmente correto, especialmente no que concerne à competência, não tendo sido encontrado também qualquer outro óbice de natureza legal.

Pode, assim, ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer, Salvo melhor juízo.

Araguari, 15 de junho de 2022.

Hamilton Flávio de Lima Assessor Técnico Parlamentar - Consultoria Jurídica Ilza Maria Naves de Resende Advogada